

ATA DE 05/05/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de maio de dois mil e dezassete

Ata 09

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na Junta de Freguesia de Perais, em Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos referindo que, à semelhança do que vem sendo hábito desde o início do mandato, estavam ali reunidos, mais uma vez, no âmbito das reuniões descentralizadas do executivo municipal, procurando de alguma forma trazer o executivo junto das pessoas, para auscultar os seus problemas e anseios e também para que os munícipes percebam como funciona o executivo municipal. Esta era a segunda reunião descentralizada do executivo no presente ano, tendo estado o executivo já em Fratel onde também tiveram um moldura humana muito interessante, e verificando-se também em Perais uma clara aderência, facto que regista com muito apreço, uma vez tratar-se da comprovação de que a decisão do executivo em descentralizar as reuniões nas Juntas de freguesia se justifica e faz todo o sentido.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.696.721,23€” (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos), dos quais “3.652.949,91€” (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e

quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “43.771,32€” (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

5 - Alteração aos documentos previsionais -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 102.600,00€ (cento e dois mil e seiscentos euros), a 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros) e uma diminuição de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Aquisição de terrenos-----

---O Sr. Presidente apresentou uma proposta para aquisição de 2 terrenos, um na freguesia de Vila Velha de Ródão e outro na freguesia de Fratel. O Terreno localizado na freguesia de Fratel situa-se na entrada de Fratel e justifica-se, na sequência de um conjunto de aquisições que a Câmara já efetuou, pela necessidade daquele espaço por forma a permitir a realização de um projeto de valorização da entrada de Fratel, para onde está também prevista a realização de um loteamento, agregando os terrenos que já foram adquiridos e parte deste terreno. O terreno em causa é constituído por parte do prédio misto inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 47AV, descrito na conservatória do registo predial com o número 1738 daquela freguesia, e é propriedade de Rosa da Encarnação Pires Carmona Eduardo e João Pinto Pires Eduardo. A parte a adquirir pela Câmara Municipal tem a área de 4.420 m2, encontrando-se assinalada em planta que consta da avaliação apresentada e cuja cópia se arquiva. Foi proposta a aquisição da parcela referida, pelo preço de 20.000,00€ e dada informação que a parcela em causa encontra-se ainda em fase de legalização.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adquirir a Rosa da Encarnação Pires

ATA DE 05/05/2017

Carmona Eduardo e João Pinto Pires Eduardo, 4.420 m² do terreno registado sob o artigo 47AV, descrito na conservatória do registo predial com o número 1738 daquela freguesia, pelo valor de 20.000€. A presente deliberação, foi tomada na ausência do Sr. Vereador Nicolau Eduardo.-----

--- A aquisição do outro terreno, localizado na Foz do Cobreão, freguesia de Vila Velha é necessária pela sua localização junto à área que se encontra a ser intervencionada para concretização do projeto da Zona Balnear da Foz do Cobreão, onde se pretende implementar todos os equipamentos de apoio aquele espaço, nomeadamente as instalações sanitárias e o bar. O terreno em causa tem a área de 200 m², é propriedade das herdeiras de Gracinda Ribeiro Gonçalves, está omissa na Conservatória do registo predial e faz parte da Seção A da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 234.----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, adquirir às herdeiras de Gracinda Ribeiro Gonçalves o prédio referido, pelo valor de 2.000€.-----

7 - Projetos de verão do ATL e do Campo de Férias 2016-----

---Foi presente a informação nº.004/2017 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que anexa proposta das Normas de Funcionamento ATL – Verão de 2017 e respetiva estrutura de custos, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes a reunião. ----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar as referidas Normas bem como a estrutura de custos da atividade, nos termos e condições apresentadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Pedidos de cartões do idoso/social-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

9 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais-----

--- No âmbito deste ponto o Sr. Presidente referiu que a câmara municipal, consciente das dificuldades particulares dos territórios do interior, acentuadas pela época em que vivemos e reconhecendo a importância que hoje representam os benefícios sociais para a qualidade de vida das pessoas, tem feito um esforço enorme no sentido de

diversificar os instrumentos de apoio e alargar a abrangência das suas políticas sociais. Dessa forma, o município dispõe hoje de uma grande diversidade de linhas de apoio, de que as pessoas podem beneficiar e cuja informação é pública, encontrando-se disponível no “site” da Autarquia e que deve ser divulgada para que um maior número de pessoas possa usufruir desses apoios. Durante esta sessão irão ser abordadas algumas dessas linhas de apoio, nomeadamente da atribuição do Cartão Social e o Cartão do Idoso, que contempla uma série de benefícios para os seus titulares, o subsídio à aquisição de habitação própria e permanente e os subsídios às rendas, recordando que a Câmara Municipal dispõe de dois instrumentos para apoiar as rendas às pessoas que reúnam as condições para serem enquadrados nestes apoios. Um apoio, com a abrangência de um ano, que se destina a Famílias numerosos, que tenham 3 ou mais filhos, que se fixam no concelho em que a Câmara Municipal suporta o pagamento da renda, independentemente do rendimento dessa família. O outro subsídio ao arrendamento, que pode ser atribuído durante o período de um até três anos, destina-se a pessoas que não tenham mais de trinta e cinco anos e é atribuído em função do rendimento do agregado familiar. Referiu ainda da importância das pessoas perceberem que a Câmara Municipal dispõe de uma série de apoios de que podem beneficiar e que devem ser divulgados para que todos possam beneficiar deles, pois é esse o objetivo da Câmara Municipal ao implementar este tipo de medidas de apoio.-----

Nestes termos foi presente a informação nº. 034/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Carina Isabel dos Santos Francisco, residente no Canto do Cheles, nº. 38 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, conjugado com o nº. 3 do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 212,34 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, pelo prazo de um ano. -----

ATA DE 05/05/2017

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
--- Foi ainda presente a informação nº.033/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Rui Filipe Antunes Ribeiro, residente Rua da Fonte da Escola, nº 2 em Vila Velha de Ródão que, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para a aquisição de uma casa de habitação, Rua da Fonte da Escola, nº 2 em Vila Velha de Ródão. -----
--- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a ser pago de acordo com o regulamento. -----

10 - Pedido de informação prévia relativa à construção de um pavilhão destinado a ovil-----

---Foi presente um pedido de informação prévia em nome de Trevo Extravagante, Lda., contribuinte nº. 513747290, com sede em Vale de Pousadas, referente à viabilidade de construção de um pavilhão destinado a ovil, de um piso, com a área de implantação de 1.200 m2, num terreno com a área total de 67.480m2, que pretende levar a efeito no lugar de "Montinho", próximo da localidade de Vale de Pousadas, freguesia de Perais. --
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do Parecer Técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
11 - Piscinas de Vila Velha de Ródão – Anulação de deliberações-----

--- Foram presentes as informações nº 062/2017 e 063/2017 da DOUA, juntamente com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 040/2017, relativas à anulação de deliberações, tomadas em reuniões do executivo de 10/03/2017, 24/03/2017 e 07/04/2017.-----
--- De acordo com o teor das informações referidas, não tendo sido por lapso, à altura, realizado o compromisso de despesa respetivo, não poderiam ter sido tomadas as deliberações mencionadas nas mesmas, pelo que é sugerida a sua anulação.-----
---Vistos todos documentos referidos, que ficam arquivados como anexos à presente deliberação, a Câmara Municipal, deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos o seguinte:-----

1 – Anulação do ponto 1 da deliberação levada a efeito pela minuta 026/2017, de 10 de março;-----

2 – Anulação do ponto 2 da deliberação levada a efeito pela minuta 028/2017, de 24 de março;-----

3 - Anulação da deliberação referente à minuta 038/2017, de 07 de abril.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - Compensação por ocupação de terreno particular – Estrada do Salgueiral

---Foi presente a informação 65/2017 da DOUA acerca da ocupação de uma faixa de terreno, por parte do empreiteiro aquando da realização da Empreitada “Outras Estradas e caminhos não Discriminados - Beneficiação do C.M 1372 (EN 18/Salgueiral) ao Senhor Herculano Rouco que apresentou uma reclamação à Câmara Municipal. Analisada a reclamação verificou-se que tinham sido ocupados 340,00m² no decorrer da obra, tendo sido proposta, para compensação do terreno ocupado, a construção de uma vedação, que se traduz num custo estimado para o Município de 350,00€, valor equivalente ao custo estimado para aquisição do terreno em causa.-----

---Analisado o assunto, a câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) no n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a proposta apresentada e aprovar a mesma nos termos apresentados.-----

13 - Parecer específico sobre o processo de avaliação de impacte ambiental nº.2946 – Projeto central de biomassa de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente uma solicitação apresentada pela Agência Portuguesa do Ambiente, para emissão de parecer específico da Câmara Municipal sobre um projeto de construção de uma Central de Biomassa, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (nº2946), nos termos do disposto do nº 10 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, processo esse que se encontrou sujeito a consulta pública até ao passado dia 03/05/2017. -----

---Vista a referida solicitação, bem como o conteúdo do parecer dos serviços acerca do referido processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto e correspondente estudo de impacte ambiental. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 05/05/2017

14 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-

15 - Ponte Aditado -----**Venda dos lotes do Loteamento da Fonte da Escola**-----

---Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão realizada no dia 28/04/2017, que aprovou a alteração das condições de atribuição dos lotes do Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, foi presente o projeto de edital, para alienação, através de hasta pública, dos referidos lotes (dez), tendo por base as regras aprovadas na referida sessão.-----

---Analisado o projeto de edital, que se arquiva junto à presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes, nas condições estabelecidas no edital, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Informações-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da visita do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, prevista para o dia 26 de maio, no âmbito de um projeto de investigação que está a decorrer neste momento na Serra do Perdigão que envolve Investigadores de todo o mundo, desde os Estados Unidos, Suécia, Noruega e da Faculdade de Ciências do Porto. O estudo reúne os maiores investigadores, pessoas que têm um elevado conhecimento naquilo que é o estudo sobre o vento, estando todas as atenções do mundo académico voltadas para a Serra do Perdigão. É um estudo científico de elevada importância, que está a ser desenvolvido na serra do Perdigão e que vai servir de base à elaboração do Atlas Europeu do Vento, prevendo-se um investimento que ronda o valor dos 10 milhões de euros. Este projeto teve, desde o início o apoio da Câmara Municipal, apoio esse que foi decisivo para que o mesmo fosse realizado em Portugal, e que se consubstanciou quer em meios logísticos, quer nos contactos que tiveram de ser efetuados junto dos proprietários dos terrenos;-----

b) do Programa Saúde Mais que está no 2º mês de implementação. No mês de março foram prestadas 39 consultas, nas freguesias de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão e no mês passado 55 consultas, registando-se um crescimento

muito acentuado do número de consultas prestadas, consequência da divulgação que estava a ser feita pelos Serviços da Câmara Municipal. O Sr. Presidente referiu não ser pretensão do Município substituir-se ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas, de alguma forma, satisfazer as necessidades que as pessoas sentiam e cujas respostas não encontravam no referido SNS. Percebendo que havia muita dificuldade em ter acesso à marcação de consultas, por falta de médicos disponíveis no SNS que se deslocassem às freguesias, o município avançou para a implementação deste projeto que está a ser um sucesso. Nesta primeira fase está-se a prestar um serviço de consultas médicas, pretendendo-se, posteriormente e de forma gradual, implementar o serviço de enfermagem, por forma a dar uma resposta mais alargada às necessidades das populações. Registou o seu extremo agrado com o sucesso deste projeto, que teve desde a 1ª hora o apoio das Juntas de Freguesia, parceiro essencial para que a Câmara Municipal concretizasse este objetivo, pois para além da necessidade de se assumirem os custos da contratação do médico e do apoio administrativo, havia a necessidade de arranjar o espaço físico onde os serviços fossem prestados às pessoas, locais que as Juntas de Freguesia se prontificaram a ceder. Pretende-se que, futuramente o apoio administrativo passe a ser feito pelos colaboradores das Juntas de Freguesia, libertando os recursos do município para poderem prestar outros serviços igualmente importantes. Deixou um agradecimento às Juntas de Freguesia, nas pessoas dos seus Presidentes, que se envolveram neste projeto e que permitiram que a sua implementação fosse hoje um sucesso.-----

c) da informação n.º28/2017 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, dá conta dos contratos de prestação de serviços celebrado no período de 6 de abril a 5 de maio.-----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 212.851,44 €. -----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento.-----

---Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, para dar conhecimento de que no dia 26 de maio iria realizar-se a já habitual descida do Tejo, do

ATA DE 05/05/2017

Cruzeiro Religioso, com início às dez horas em Vila Velha de Ródão, pelo que seria necessário a conjugação deste evento com a visita do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. De seguida usou da palavra a Sr. Vereadora Dr^a Natália Ramos que cumprimentou todos os presentes, referindo que sendo esta a última reunião pública onde estaria presente na freguesia de Perais, terra do seu pai, não poderia deixar de usar da palavra e registar o facto de ao longo dos últimos quatro anos ter sido muito bom trabalhar com este executivo municipal e como foi muito bom trabalhar com o Sr. Presidente, que sempre ouviu atentamente as suas propostas, aceitando por vezes algumas delas, razão pela qual deixa um agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara. É natural que tivessem ocorrido algumas discordâncias mas, desde o momento que assumiram o compromisso de fazer o bem para o povo sempre o fizeram. Referiu ser reconhecido o carinho especial que tinha pela freguesia de Perais, onde era conhecida de todos, e não podia deixar de aproveitar o momento, para lançar um pedido ao Sr. Presidente, que era um desejo antigo da população de Perais e que respeitava à construção de uma casa de banho pública, acredita que já não seja possível durante este mandato, mas que até ao final do próximo o Sr. Presidente lhe promettesse que o faria. Reconhece que não é fácil, mas para o Sr. Presidente não há impossíveis, pois foi capaz de fazer com que o nosso concelho se tornasse num concelho onde há emprego a mais, pelo que acredita que o seu pedido será concretizável. Terminou agradecendo a todos o apoio que sempre lhe têm dado. O Sr. Presidente agradeceu as palavras da Senhora Vereadora e acrescentou que esta era a sua forma de estar na política, porque se a população acredita num programa e lhes confere um mandato, esse é para ser executado, mas também é necessário ter a abertura e a presença de espírito para acomodar opiniões diferentes e muitas vezes ajustar as trajetórias previamente estabelecidas a essas opiniões. O mandato foi pautado por um grande diálogo, como reconheceu a Sr. Vereadora, tendo sido quase tudo aprovado por unanimidade ou com abstenção e passaram por momentos bem difíceis, nomeadamente a questão ambiental em Vila Velha de Ródão e sempre a Câmara Municipal e a própria Assembleia Municipal, estiveram em sintonia, pois o que estava em causa era Vila Velha de Ródão. Sempre defenderam a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do concelho, com a necessária captação de investimento, mas nunca em demérito daquilo que são as preocupações ambientais. Relativamente ao desejo de ver construída uma casa de

banho pública em Perais, é uma preocupação que já têm há algum tempo e que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia também tem acompanhado. A Câmara Municipal reconhece a importância dessa obra, e não havendo impossíveis, estarão sempre disponíveis para colaborar na melhor solução para a concretização desse projeto. A Vereadora Natália Ramos questionou ainda se a Escola Primária de Perais estava a ser utilizada, pois seria uma oportunidade face à crescente procura de casas que se verifica em Vila Velha de Ródão. O Sr. Presidente referiu que efetivamente existe uma grande procura de casas para alugar no concelho, quer por pessoas que o fazem por período temporário, por se encontrarem a trabalhar para empresas que estão a montar os investimentos nas unidades fabris do concelho, quer por jovens casais que aqui pretendem fixar residência, por trabalharem em Vila Velha de Ródão e se veem na contingência de ter de ir para fora do concelho, porque não conseguem encontrar casa neste concelho. Deixou um apelo no sentido de que se as pessoas tivessem conhecimento da existência de casas para vender ou arrendar, fizessem chegar essa informação à Câmara Municipal para que seja divulgada essa oferta e, de certa forma, dar resposta a esta necessidade de acomodar as pessoas que gostariam de viver no concelho. Deu conhecimento dos projetos que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no sentido de dar resposta a esta necessidade, nomeadamente a reabilitação de um imóvel em Vila Velha de Ródão, que permitiu a construção de 3 apartamentos que foram alugados com rendas condicionadas, por forma a controlar o acréscimo das rendas que se tem verificando e comprou outras casas para reabilitar. De momento existe também um projeto para a construção de 18 casas em Vila Velha de Ródão, que está apenas pendente da aprovação do projeto por parte do Instituto de Reabilitação Urbana (IRU), não dependendo o Município de financiamento externo para realizar este investimento, à semelhança do que aconteceu com as Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão. Pensa que brevemente o projeto será aprovado e, logo que isso aconteça, será lançado a concurso este projeto de investimento que ronda os 2 milhões de euros. Com este projeto serão disponibilizadas 18 habitações para o mercado, acrescidas dos 10 lotes cuja venda se aprovou hoje, o que representa já uma oferta interessante a colocar no mercado.-----

--- De seguida interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão,

ATA DE 05/05/2017

referindo a obra que está a ser realizada na Foz do Cobre e que considera ser de grande valor e que já nesta época regista alguma procura, pelo que já é possível detetar a falta de espaços para estacionar, necessitando a Câmara de intervir nessa área. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e acrescentou que já tinham recebido algumas sugestões para resolução dessa situação, contudo torna-se necessário a disponibilização de alguns terrenos particulares, contactos que a Câmara já efetuou, mas que infelizmente não há disponibilidade dos proprietários para colaborar na resolução dessa necessidade. Informou ainda que, de momento as preocupações centram-se nas instalações sanitárias e o estacionamento, que possivelmente já não será resolvido a tempo desta época balnear, será tratado logo que possível. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais, usou da palavra agradecendo ao Sr. Presidente a disponibilidade que sempre demonstrou para virem até à Freguesia de Perais, possibilitando assim aos munícipes a oportunidade de pessoalmente, lhe exporem os seus problemas. Referiu da necessidade da existência dos sanitários públicos mas alertou para a dificuldade da limpeza e manutenção. Em relação à Escola Primária de Perais, informou que a mesma se encontrava cedida ao Sr. Vasco Fernandes e que, naquela mesma data, tinha recebido uma carta a pedir a rescisão do contrato e, apesar de ainda não ter tido tempo para analisar o pedido, pensava que a solução passaria por ser a Junta de Freguesia a tomar conta da Edifício. Referiu o facto da freguesia de Perais ser a freguesia do concelho que tem tido maior acréscimo de investimento na parte agrícola, pelo que gostaria que a Câmara Municipal investisse mais nesta freguesia, como tem feito nas outras freguesias, nomeadamente com a concretização da obra da Fonte da Telhada. Em relação à dificuldade de construção dos sanitários públicos e da sua manutenção, o Sr. Presidente da Câmara recordou que existem outras Instituições com as quais se podem estabelecer protocolos de colaboração, a título de exemplo citou a Santa Casa da Misericórdia, que podem ser parceiros importantes para ultrapassar a questão da limpeza daqueles espaços. No que respeita à obra da Fonte da Telhada, o Sr. Presidente esclareceu que a mesma só não se encontrava executada porque já tinham sido lançados dois concursos para realização da obra mas que ficaram desertos, não tendo havido nenhum empreiteiro interessado na sua execução. O valor do projeto já foi revisto duas vezes, convidadas várias empresas e

ainda assim não foi possível a sua concretização. Atualmente a obra encontra-se em processo de concurso público, procedimento necessariamente mais moroso, com um preço base de 120 mil euros, esperando-se que desta forma aparecessem empresas interessadas em realizar a obra. Não foi por falta de vontade da Câmara Municipal nem por falta de disponibilidade, mas por algo que é incontornável e a que a câmara é alheia e que se prendeu com a dificuldade em encontrar empresas com disponibilidade para realizar a obra. Acerca dos investimentos realizados na freguesia, foi esclarecido ser preocupação do executivo que as obras não fossem só realizadas em Vila Velha de Ródão mas em todo o concelho, de acordo com as necessidades das populações e a adequação dos espaços. É certo que umas terão mais visibilidade que outras, mas a verdade é que nem sempre as que têm mais visibilidade são as mais importantes e relembrou da necessidade, que foi concretizada, de substituição de toda a sinalética e marcas rodoviárias realizada em toda a rede viária da Freguesia de Perais, que importou num investimento significativo e foi concluída no ano passado.-----

---Usou ainda da palavra o Senhor Vítor Gonçalves para lembrar o problema da pressão da água na rede de abastecimento a Perais que inviabiliza o adequado aquecimento das águas, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, à semelhança do que tinha sido feito nos Amarelos, já tinham instalado em Perais uma bomba de incremento de pressão contudo, mas como estão em causa condutas com alguma idade, ao instalar este sistema começaram a acontecer roturas. Nos Amarelos foi possível encontrar um ponto de equilíbrio, mantendo a bomba a funcionar e aguentar a rede, situação que não foi possível em Perais, não tendo sido possível encontrar um ponto de equilíbrio, por falta de capacidade da rede para aguentar mais pressão. Referiu da necessidade de se efetuar uma intervenção mais profunda na rede, com substituição das canalizações, o que implica um investimento significativo e a necessidade de elaboração de um projeto, situação que já está identificada e que terá de ser resolvida a seu tempo.-----

---Alguns residentes alertaram ainda para a necessidade de pavimentação de algumas ruas e da rampa de acesso à igreja. O Sr. Presidente informou que já tinham sido feitas várias intervenções no sentido de melhorar o acesso à igreja para as pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido já equacionadas várias soluções, mas atendendo ao traço da Igreja e para que a intervenção não colocasse em causa a qualidade Arquitetónica da mesma, ainda não tinha sido encontrada a solução ideal para o

ATA DE 05/05/2017

problema, pensando que, da última visita ao local, se tivesse encontrado a melhor uma solução possível, sem por em causa a circulação. Quanto à pavimentação das ruas o Sr. Presidente esclareceu que quando há necessidade de realizar pavimentações, estas necessitam de equipamentos próprios, de que a câmara não dispõe, pelo que é necessário recorrer a processos de empreitadas, tendo a câmara, nesses casos que identificar todos os espaços onde é necessário efetuar esse tipo de intervenções e, posteriormente, lançar o procedimento. Este tipo de intervenção condiciona a capacidade de resposta, motivo pelo qual ainda existem nos Perais, como noutras localidades, algumas ruas que necessitam de intervenção, que serão reparadas logo seja possível. O Sr. Presidente informou ainda que, desde o início do mandato, se desloca à Junta de Freguesia um trabalhador da Autarquia, a quem podem apresentar todas as participações para que as mesmas sejam reportadas aos Serviços, para análise e tratamento.-----

--- Finalmente o vereador Dr. Nicolau Eduardo usou da palavra afirmando que, com certeza, as reuniões públicas descentralizadas do executivo nas freguesias se irão manter porque, em virtude do sucesso desta medida, o Sr. Presidente não irá deixar cair esta iniciativa.-----

---O Sr. Presidente terminou agradecendo a presença de todos e referindo particularmente o diálogo que se estabeleceu, que permitiu ouvir e perceber as preocupações das pessoas da freguesia, pelo que faz todo o sentido a realização destas reuniões. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Avaliação de fração de terreno, Normas de Funcionamento ATL – Verão de 2017 e respetiva estrutura de custos, lista dos Cartões do Idoso/Cartões Sociais atribuídos no âmbito do respetivo regulamento e projeto de edital, para alienação dos lotes do Loteamento da Fonte da Escola.-----

Encerramento
